

OFÍCIO Nº 02/2021

Alegria-RS, 06 de agosto de 2021.

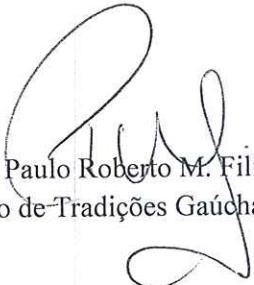
À Sua Excelência  
A Senhora Teresinha Marczewski Zavaski  
Prefeita Municipal de Alegria

Excelentíssima Senhora Prefeita,

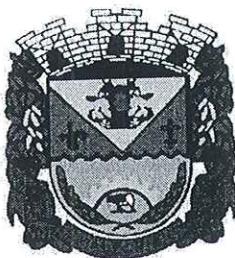
Ao cumprimenta-la cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência respeitosamente, com o fim especial de apresentar o Plano de Trabalho e documentos pertinentes a parceria entre o Município de Alegria e a Centro de Tradições Gaúchas Querência Alegre.

Na certeza de que nosso pedido irá merecer atenção especial de Vossa Excelência, colocamos à vossa disposição e em nome da Centro de Tradições Gaúchas Querência Alegre, antecipamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Paulo Roberto M. Filipin  
Patrão do Centro de Tradições Gaúchas Querência Alegre

08  
08



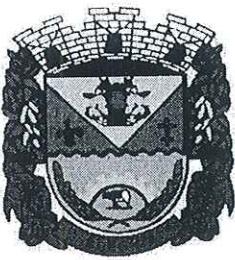
Prefeitura Municipal de Alegria / RS  
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro  
CNPJ: 92.465.228/0001-75

## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
<b>NOME DA INSTITUIÇÃO</b> Centro De Tradições Gaúchas Querência Alegre		<b>CNPJ</b> 90.477.886/0001-51	
<b>TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> SEM FINS LUCRATIVOS <input type="checkbox"/> COOPERATIVA <input type="checkbox"/> RELIGIOSA	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA OSÓRIO NARDES S/Nº			
<b>BAIRRO:</b> Centro	<b>CIDADE:</b> Alegria	<b>U. F:</b> RS	<b>CEP:</b> 98905-000
<b>E-MAIL:</b> filipin33@hotmail.com		<b>TELEFONE:</b> (55) 99980-3444	
<b>NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL:</b> PAULO ROBERTO M. FILIPIN		<b>CPF:</b> 55-999428242	
<b>PERÍODO DE MANDATO:</b> 2021	<b>CI:</b> 5074516427 SSP/RS	<b>CARGO:</b> PATRÃO	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA SÃO LOURENÇO, 77 CENTRO		<b>CEP:</b> 98905-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO			
<b>NOME DO PROJETO:</b> XV CANCIONEIRO		<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
		<b>INÍCIO:</b> Setembro	<b>TÉRMIO:</b> Setembro
<b>PÚBLICO ALVO</b> Crianças, Estudantes, Comunidade Local e Regional			
<b>OBJETO DE PARCERIA:</b> Fomento da Cultura Gaúcha através da realização do Festival: XV Cancioneiro			
<b>DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBETO DA PARCERIA</b> Diante das dificuldades financeiras que a entidade passa, mas sempre tentando manter a integração e aprendizado de valores das crianças com a participação de toda a comunidade, nossa entidade está realizando a XV edição do CANCIONEIRO, evento que desperta o gosto pela música, unindo gerações através do canto. Após esse período atípico de pandemia a realização do festival com todos os protocolos de saúde será um marco importante para a retomada das atividades artísticas no município, bem como incentiva as crianças pelo gosto musical. Concomitantes a isso apresentações de artistas regionais que			



Prefeitura Municipal de Alegria / RS  
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro  
CNPJ: 92.465.228/0001-75

possuem vasta experiência em apresentações em outros eventos possibilitando a comunidade a vivenciar momentos de alegria, diversão e cultura. A iniciativa de fazer uma categoria com alunos das APAE demonstra não apenas a inclusão, mas a capacidade destes alunos também de demonstrar da sua forma seu amor as coisas e costumes do Estado. O apoio do Poder Público possibilitará tornando possível a realização do festival não deixando estagnar e mantendo essa atividade tradicional no calendário de eventos do município.

### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

Justifica-se o pedido deste Termo de Fomento para viabilizar este projeto dentro do CTG, onde se busca diariamente a melhoria da convivência entre as pessoas fortalecendo a entidade e desenvolvendo princípios e valores.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 GERAL**

Realizar o XV Cancioneiro.

#### **3.2 ESPECÍFICOS**

1	<b>Ensinar e estimular o canto, a música raiz do nosso Estado.</b>
2	<b>Envolver a família no processo educativo, integração, inclusão e criação de vínculos com o CTG.</b>

### **4. METODOLOGIA**

O plano será executado de forma planejada pela equipe da Patronagem e Departamento Cultural do CTG com apoio das escolas do município, empresas parceiras e Poder Público. As apresentações dos calouros serão nos dias 17 e 18 de setembro de 2021. Os ensaios serão nos dias 16 e 18 de setembro conforme regulamento.

### **5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

#### **5.1 METAS**

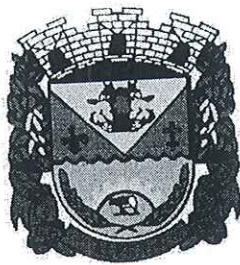
1 -	Realização do Festival nos dias 17 e 18/09/2021
-----	---

#### **5.2 RESULTADOS ESPERADOS**

Além da formação de cidadãos que estejam comprometidos em melhorar a qualidade na nossa sociedade, que as crianças tenham gosto pela música e costumes do nosso Estado, possibilitando integração e inclusão social.

#### **5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

5.3.1 Fotos ou Vídeo do Festival.



Prefeitura Municipal de Alegria / RS  
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro  
CNPJ: 92.465.228/0001-75

#### 5.4 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações			
1.	1	Divulgação do Festival;		
	2	Inscrição dos Calouros;		
	3	Ensaios dos Calouros		
	4	Realização do Festival nos dias 17 e 18/09/2021		
	5	Prestação de Contas do Festival.		

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Ensaios dos Calouros	-	-	16/09/2021	18/09/2021
	2	Realização do Festival	-	-	17/09/2021	18/09/2021

#### 7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	
<b>TOTAL</b>	R\$ 10.200,00
DESPESA	
<b>TOTAL</b>	R\$ 10.200,00

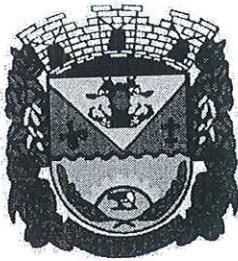
#### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### 8.1 CONCEDENTE

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1	X	X	X	X	X	X
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	X	X	16/09/2021	X	X	X

##### 8.2 PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCERIA (CONTRAPARTIDA)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1	X	X	X	X	X	X
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	X	X	X	X	X	X



Prefeitura Municipal de Alegria / RS  
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro  
CNPJ: 92.465.228/0001-75

#### 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL
Unidade	Banda Embalo e Sonorização	R\$ 8.000,00
Unidade	Filmação e Transmissão	R\$ 1.000,00
Unidade	Material Gráfico e Divulgação	R\$ 1.200,00
Total	R\$ 10.200,00	

#### 10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE ALEGRIA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. pede deferimento.

06/08/2021

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

#### 11. APROVAÇÃO CONCEDENTE

PELA

Alegria, 08/09/2021

Aprovado

Reprovado